DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 01 de fevereiro de 2021 - Edição nº 018

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2020: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Apoio às Vilas e Povoados."

- DECRETO Nº 56/2021: "Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 002/2021: "NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO PARA VENDA EM LEILÃO."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C5D69C4342-2C4FCB7E45-1FA97EF7E3-EC56AD3774

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 46/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Apoio às Vilas e Povoados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ISRAEL DA SILVA SANTOS,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 077.799.085-77, ao cargo de provimento em comissão de **Diretor Apoio às Vilas e Povoados**, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 56/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, José Carlos Vieira Bahia, no uso das suas atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei n°. 06 de 21 de fevereiro de 1997 e Lei n°. 11 de 13 de maio de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros titulares e suplentes Conselho Municipal de Assistência Social, sendo estes representantes das entidades governamentais e não governamentais abaixo mencionados:

Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Fawve de Oliveira Costa
Suplente: Dagmar Gomes Leite Bahia

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sofia da Silva Pinto Lacerda
Suplente: Valquíria Vieira Ribeiro Machado

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renato Abreu Soares
Suplente: Maria Abreu Soares

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Juranilda Pereira da Rocha Oliveira
Suplente: Fúlvia Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular : Marcelo Pereira Silveira
Suplente : Luis Pereira Marinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Entidades não governamentais:

Pastoral da Criança:

Titular : Vera Lúcia de Carvalho Borges
Suplente : Paloma Aparecida dos Reis Rocha Ferraz

Associação de Agricultores familiares quilombolas de Quenta Sol e região:

Titular : Jardivina Maria dos Santos
Suplente : Carlos Manoel Rocha Santos

Programa Bolsa Família:

Titular : Jucelma Arcanjo Chagas
Suplente : Jovina Genésio das Virgens

Usuários do grupo de idosos:

Titular : Joana Silva dos Santos
Suplente : Maria Nunes Viana .

Técnicos de Referência da Área (CRAS):

Titular : Dagnalva Almeida Carvalho
Suplente : Rita de Cássia Ferreira Meira

Art. 2º- A Constituição do Conselho com as nomeações supracitadas terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos contada da data da assinatura deste decreto.

Art. 3º- As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

Art. 4º- Entra em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Tremedal – Ba, em 29 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO PARA VENDA EM LEILÃO.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação vigente, e em cumprimento no Inciso II, do Artigo 17, da Lei Federal N°8.666/93, com suas alterações posteriores, resolve **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, **Antonione Azevedo Natividade - Presidente, Filomeno Viana Nascimento – Membro, Selso Figueredo Farias – Membro,** para avaliação de bens de propriedade do municipio para venda em leilão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Secretária de Administração